



CERTIDÃO NARRATIVA

MATRÍCULA

6082

FOLHA

01

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MÁNAUS - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07 de novembro de 1980
Manaus, de de 199

IMÓVEL: - Constituído de UMA CASA de alvenaria, coberta de telhas de cimento amianto, apoiadas em estrutura de madeira, tipo "C-2", edificada no Lote no. 031, da Quadra 08 da Rua Martin Afonso de Souza, com uma Área construída de 52,60m², cujo lote de terras mede 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, com uma Área total de 300,00m²; e foi desmembrado de um terreno de maior Área, loteado sob a denominação de Conjunto Habitacional "D. PEDRO II", que tem acesso pela Rodovia Pedro Teixeira, desta cidade. -

PROPRIETARIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL D. PEDRO II, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação-BNH, sob o no: AM-04, com sede nesta cidade, no ato representada pela SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A, Agente Financeiro credenciado pelo BNH, com sede na cidade de Belém/Pará, e estabelecida nesta cidade, à Rua Guilherme Moreira no: 118, inscrita no CGC/MF sob o no: 04.955.043/0002, de conformidade com a procuração lavrada no Cartório do 3o. Ofício de Notas de Manaus/Am, às fls. 142, do Livro no: 57, em 27 de Julho de 1978. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Matriculado neste Cartório, sob o no. 2238, à ficha 01, do livro no. 02 de Registro Geral, em 22 de agosto de 1978. -

Sub-Oficial: (a) (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ).

R-1/6082 - Manaus, 07 de novembro de 1980. -

TRANSMITENTE: - Cooperativa Habitacional D. Pedro II, antes qualificada. -

INTERVENIENTE CREDORA: - SOCILAR-Credito Imobiliário S/A, portadora do CGC/MF. sob o no: 04.955.043/0002. -

ADQUIRENTES: - JOSE PONCE DA ROCHA, e sua mulher, dona MARIA MARQUES DA ROCHA, brasileiros, ele motorista, ela do lar, portadores do CPF no. 001.437.902/34, residente e domiciliados nesta cidade. -

VALOR DO IMÓVEL: - Cr\$266.192,51 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). -

TÍTULO: - Compra e Venda com Facto Adjeto de Hipoteca e financiamento. -

FORMA DO TÍTULO: - Contrato Particular, datado de 31.07.78, firmado em 05 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, de acordo com o Artigo 1o. da Lei no: 5.049, de 29 de Junho de 1966. -

CONDIÇÕES: - Na hipoteca registrada sob o no. 2, desta matrícula. -

REGISTRADO por: Sub-Oficial (a): (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ). -

R-2/6082 - Manaus, 07 de novembro de 1980. -

CREDORA HIPOTECARIA: - SOCILAR-Credito Imobiliário S/A,

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945TXEV5RMS5Q0E9E00,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI, data
27/11/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA

6082

FOLHA

01

VERSO



portadora do CGC/MF. sob o no: 04.955.043/0002.
INTERVENIENTE:- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, portador do
do CGC/MF. sob o no: 33.633.686/001.-
DEVEDORES HIPOTECANTES:- JOSE PONCE DA ROCHA, e sua mulher,
dona MARIA MARQUES DA ROCHA, antes qualificados.-
VALOR DO FINANCIAMENTO:- Cr\$266.192,51 (DUZENTOS E SESSENTA
E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E
UM CENTAVOS).-
FORMA DE PAGAMENTO:- Em 300 prestações mensais e sucessivas
do valor inicial de Cr\$2.551,01.-
PRAZO:- 300 meses, a contar da data do Título.-
JUROS:- 06,0% ao ano, e taxa efetiva de 06,167%.-
JUROS DE MORA:- 3% por mês civil ou fração em atraso.-
PENA CONVENCIONAL E IRREDUTIVEL:- 10% sobre o valor devido,
inclusive juros e despesas, corrigidos monetariamente na
forma da RC no: 01/77 e da RD no: 10/77, ambas do BNH, se a
credora tiver que recorrer aos meios contenciosos para haver
o pagamento do que lhe for devido.-
SEGUROS:- Juntamente com as prestações mensais, o
outorgado pagará os premios dos seguros estipulados pelo
BNH para SFH, na forma e condições constantes da Apólice
respectiva, bem como as parcelas relativas à taxa de
cobrança mensal, prevista pela RC no: 36/74.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira e Especial Hipoteca, o
imóvel objeto desta matrícula, avaliado para os efeitos do
Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, pelas partes
contratantes em Cr\$266.192,51.-
TITULO:- Hipoteca de 1o. Grau.-
FORMA DO TITULO:-Contrato Particular, datado de 31 de Julho
de 1978, firmado em 05 vias de igual teor e forma, com força
de escritura publica, de acordo com o artigo 1o. da Lei no:
5.049, de 29 de junho de 1966.-
REGISTRADO por:
Sub-Oficial (a): (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ).-

AV-3/6082 - Manaus, 07 de novembro de 1980. CAUÇÃO - A
credora SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A, por este
Instrumento e na melhor forma de direito, em garantia do
empréstimo recebido do BNH, nos termos do Contrato de
Empréstimo e Refinanciamento, firmado em 21 de Setembro de
1976, CAUCIONA ao referido BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH,
o crédito hipotecário de que se tornou titular, na
conformidade da cláusula 8a., do Contrato que serve de
título para esta matrícula e seus respectivos registros.-
AVERBADO por:

SUB-OFFICIAL (a): (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ).-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945TXEV5RMS5QOE9E00,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI, data
27/11/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA
6082

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
29 de Agosto de 1984
Manaus, de

AV-4/6082 - Manaus, 29 de agosto de 1984. Fica CANCELADA a Hipoteca registrada sob o no. 2/6082, à ficha 01, deste livro, em virtude de quitação dada pela Credora SOCILAR Crédito Imobiliário S/A, ao devedor JOSE PONCE DA ROCHA, do valor total de Cr\$266.192,51, conforme Termo de Quitação, datado desta cidade, de 22 de Agosto de 1984, dirigido a este Cartório pela referida Credora, ficando CANCELADA também a Caução, nos termos do UF./AGENCIA EM MANAUS - 000/339/84, datado de 06 de Agosto de 1984, dirigido a este Cartório pelo Banco Nacional da Habitação -BNH.-
AVERBADO por:

SUB-OFFICIAL:

(MARILENE AMORIM PERES).-

AV-5/6082 - Manaus, 06 de fevereiro de 1992. Pela Homologação de Sentença de 12 de dezembro de 1989, dada pelo Dr. João Bezerra de Souza, Juiz de Direito da Terceira Vara da Família, Sucessões e Registros Públicos Privativa da Assistência Judiciária Gratuita, nos Autos de Divórcio Consensual de JOSE PONCE DA ROCHA e MARIA MARQUES DA ROCHA., ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, pertencerá doravante somente ao divorciando JOSE PONCE DA ROCHA.-

AVERBADO por:

SUB-OFFICIAL:

(MARILENE AMORIM PERES).-

AV-6/6.082- Manaus, 09 de Dezembro de 2008. Protocolo no:56.996, fls.21, Livro 1-J. Pela Escritura Pública Declaratória, de 05 de dezembro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, às fls. 039, do Livro no: 2496, protocolo no:011128, que fizeram: como outorgantes e reciprocamente outorgados: **JOSÉ PONCE ROCHA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do R.G. no: 32.091- SSP/AM, e do CPF. no: 001.439.902-34, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Martin Afonso de Souza, no: 138, Bairro Dom Pedro II, filho de Azarias José da Rocha e de Jacy Ponce da Rocha, e **IZA CASTRO DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do R.G. no: 2002099081382-SSP-CE, e do CPF. no: 119.524.312-04, domiciliada e residente nesta cidade, com o primeiro outorgante, no endereço suprarreferido, filha de Heliodoro Xavier de Castro e de Cândida Nogueira de Castro, que declararam **manter entre si UNIÃO ESTÁVEL**, nos termos da legislação vigente, **há mais de trinta e oito (38) anos.**

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



VERSO

MATRÍCULA

6.082

FOLHA

02

VERSO



R-7/6082- Manaus, 11 de Dezembro de 2008. Protocolo no: 57.016, fls.21, do Livro 1-J.

TRANSMITENTES:- José Ponce Rocha, já qualificado, e Iza Castro de Souza, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1946, do lar, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 2002099081382-SSP/AM, em 31/07/2002, e do CPF. sob o nº 119.524.312-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Martim Afonso de Souza, nº 131, Dom Pedro I.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **DEBORA MILEO DA COSTA**, economiária, portadora da Carteira de Identidade sob o no: 1322075-6-SSP/AM em 19/01/1995, e do CPF sob o no: 668.148.202-34, procuração lavrada às fls. 113/114, do Livro 2481, em 03/05/2006 no Segundo Ofício de Notas de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às fls. 051, do Livro 17, em 15/07/2008, no 9º Ofício de Notas de Manaus/AM, doravante designada CEF.-

ADQUIRENTE:- **CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1971, coordenador de obra, portador da Carteira de Identidade sob o no: 19325380-X-SSP/SP, em 16/08/2006, e do CPF sob o no: 143.692.878-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Princesa Isabel, nº 131, Lirio do Vale.

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), sendo: R\$ 57.391,67 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), com recursos próprios em moeda corrente nacional; R\$ 6.608,33 (seis mil e seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Fiançeiro da Habitação - SFH- Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 03 de dezembro de 2008, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-8/6082- Manaus, 11 de Dezembro de 2008. Protocolo no: 57.016, fls.21, do Livro 1-J.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-



MATRÍCULA
6.082

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
11 de dezembro de 2008
Manaus,

DEVEDOR FIDUCIANTE:- CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI, já qualificado.-
VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-
FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 240 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 1.346,85 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 03 de Janeiro de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-
PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 240 meses, à contar da data do Contrato.-
JUROS: Taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,5000% ao ano.-
JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-
IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", com a aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-
MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-
SEGUROS:- Durante a vigência deste contrato e até a amortização definitiva da dívida, o devedor/fiduciante, concorda, e assim, se obriga, em manter e pagar o seguro contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na Apólice de Seguro, figurando a CAIXA como Estipulante e Mandatária do devedor/fidunciante.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).-
TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 03 de Dezembro de 2008, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966.-
CONDICÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-
REGISTRADO por:
Sub-Oficial: JOACY DOS SANTOS SERRÃO.

AV-9/6.082 - Manaus, 28 de novembro de 2017. Protocolo nº 97.714. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97 "e" Provimento nº 286/2016 - CGJ/AM, mediante requerimento datado desta cidade, de 23 DE NOVENBRO DE 2017, emitido pela

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945TXEV5RMS5Q0E9E00,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI, data
27/11/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
6.082

FOLHA
03

VERSO



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credor (a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado por *edital* nas datas de 13/09, 14/09 e 15/09/2017, e, decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945H7ZU8IJ8MPJ1QB85 - Protocolo 97714 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 28/11/2017 08:46:23 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-10/6.082 - Manaus, 17 de Abril de 2018. Protocolo nº 102.384. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201804.0612.00481559-IA-820, Processo nº 0000543-46.2017.5.11.0011, emitida em 06/04/2018, pela 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e como responsável: Srº. Angelson Santos da Silva, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049457FI9LWSUN8KLJ141 - Protocolo 102384 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 17/04/2018 14:11:22 - Emitido por Adolfo Maciel Roessing - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201804.0612.00481559-IA-820 de 06/04/2018, processo 0000543-46.2017.5.11.0011 da 11ª Vara do Trabalho de Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto)

Av-11/6.082 - Manaus, 07 de dezembro de 2020. Protocolo nº: 115.527.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 202012.0109.01414102-IA-021 - Proc: 00006700520175110004, emitida em 01/12/2020, pela 4ª Vara do Trabalho de Manaus, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI**, antes qualificada.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945TRBOSKTH99ZPXM89 - Protocolo 115527 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 07/12/2020 16:02:35 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:



MATRÍCULA

6.082

FOLHA

04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieir Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

07 de dezembro de 2020

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-12/6.082 - Manaus, 03 de julho de 2023. Protocolo nº 136.197.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 202306.2913.02783972-IA-470 - Proc: 00006657720175110005, emitida em 29/06/2023, pela 05ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945OKFJQ2UBSE9J7R41 - Protocolo 136197 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 03/07/2023 14:48:49 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-
AVERBADO por:**

Escrevente: (Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

Av-13/6.082 - Manaus, 06 de dezembro de 2023. Protocolo nº 139.858.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 202312.0413.03066550-IA-840 - Proc: 00006657720175110005, emitida em 04/12/2023, pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945FKAIMXLTNIPRUD79 - Protocolo 139858 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 06/12/2023 10:56:17 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-
AVERBADO por:**

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-14/6.082 - Manaus, 18 de julho de 2024. Protocolo nº 140.367. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Bauru/SP, em 18 de Junho de 2024, emitido pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **CLAUDIO**



VERSO

MATRICULA

6.082

FOLHA

04

VERSO



ROGERIO MARIGHETTI, antes qualificado, que foi intimado por edital em 18/04/2024, 19/04/2024 e 22/04/2024, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, ficando o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945S65KIVCWTU1GAJ26 - Protocolo 140367 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 18/07/2024 11:26:38 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$876,94; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$862,68.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-15/6.082 - Manaus, 26 de novembro de 2024. Protocolo nº 140.367.- Pelo requerimento datado da cidade, de Florianópolis, de 05 de setembro de 2024 e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **CLAUDIO ROGERIO MARIGHETTI**, já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital.- **L.T.B.I.**: Guia sob nº. 6426/2017, recolhida sobre a avaliação de R\$ 366.779,26 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).- **Emitida a D.O.I.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049456XMOP8VGM206EC26 - Protocolo 140367 - Livro 2 - Nº 6082 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 26/11/2024 09:08:34 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$4.916,89; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$6168,60.-**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 6.082 - Livro 2, CNM: 004945.2.0006082-21, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 27 de novembro de 2024. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945TXEV5RMS5Q0E9E00 - Pedido: 451800 - Data/Hora de utilização: 27/11/2024 07:24:45 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UUU9N-CFEAV-TLM4F-5AUMN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUU9N-CFEAV-TLM4F-5AUMN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>